

**INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS
DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**Edital para seleção de bolsista para Programa de Formação em Gestão
Acadêmica de Projetos de Pesquisa**

Edital IEA-USP 01/2024, de 19/01/2024¹

O Instituto de Estudos Avançados, com apoio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, torna público o presente edital para a seleção de 1 (um) bolsista com título de doutor para o Programa de Formação em Gestão Acadêmica de Projetos de Pesquisa (FGA), com o objetivo de apoiar a gestão de dois projetos temáticos da FAPESP atualmente desenvolvidos no âmbito do IEA.

1. Finalidade

Este edital tem por finalidade **selecionar um bolsista portador de título de doutor** para o Programa de Formação em Gestão Acadêmica de Projetos de Pesquisa (FGA), de acordo com as regras estabelecidas pela Resolução CoPI N° 8310, de 29 de agosto de 2022.

As atividades serão desenvolvidas de 1º de março de 2024 e 28 de fevereiro de 2025. Os selecionados contribuirão para suprir a necessidade de formação de profissionais capacitados para atuar como gestores acadêmicos de projetos, com o objetivo de otimizar o tempo dos pesquisadores e dar maior competitividade internacional à pesquisa, fomentando o avanço das áreas de conhecimento e inovação da Universidade.

A seleção do bolsista levará em consideração as motivações expressas em carta de interesse pela participação nas atividades do projeto e também no perfil do aluno. Serão priorizados os candidatos que já tenham trabalhado com temas afins aos dos Projetos de Pesquisa descritos no anexo.

2. Bolsas

O valor da bolsa, a ser concedida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação da USP, será no valor bruto de **R\$ 8.479,20** (oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos) mensais pelo período de 12 meses, previstos entre março de 2024 e fevereiro de 2025. A bolsa não poderá ser acumulada com outras bolsas, de quaisquer instituições públicas ou privadas, do Brasil ou do exterior, sendo vedada a cumulação com remunerações de outros serviços profissionais.

3. Requisitos

O(A) candidato(a) ao Programa deverá **possuir o título de Doutor** de qualquer instituição, nacional ou estrangeira, e deverá ter experiência na área de conhecimento ou áreas correlatas dos projetos em que realizará seu

¹ Publicado na edição 19-01-2024 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno: Executivo I, [pág 17](#).

treinamento. Docentes, servidores(as) técnicos e administrativos, alunos(as), pós-doutorandos(as) e pesquisadores(as) colaboradores(as) da USP não podem participar do Programa, mesmo em caso de afastamento.

4. Condições e obrigações

O bolsista contemplado deverá dividir seu tempo proporcionalmente entre os projetos, com 20 horas semanais para cada um deles, com atribuição dedicada às atividades de gestão acadêmica dos projetos, preparação de editais, implementação das bolsas e demais atividades descritas no Plano de Atividades do Bolsista. Qualquer modificação neste item deverá estar em acordo com a gestão do bolsista.

São deveres dos bolsistas:

- a) Cumprir as atividades previstas no plano de trabalho, com dedicação exclusiva;
- b) Apresentar relatório de atividades parcial e final;
- c) Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas;
- d) O(a) bolsista deverá obrigatoriamente atender às atividades de capacitação oferecidas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação dentro do programa.
- e) Cumprir as regulamentações dispostas na Resolução CoPI N° 8310, de 29 de agosto de 2022;
- f) O cumprimento do Código de Ética da USP e, conforme o projeto de pesquisa, eventuais normas éticas específicas.

A participação do bolsista poderá ser cancelada a qualquer momento mediante solicitação, devidamente justificada, do próprio ou do supervisor, a ser apreciada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.

5. Inscrição

O período de inscrição para os candidatos que desejarem concorrer às bolsas previstas neste edital será de **19/01/2024 até às 16h00 de 05/02/2024**. Os interessados deverão se inscrever pelo formulário disponível em forms.gle/aQrkn5zSojK1AsDt9, e realizar todos os procedimentos indicados, inclusive o upload dos seguintes documentos:

- a. súmula curricular (modelo Fapesp, fapesp.br/sumula);
- b. carta de apresentação com motivação e interesse no programa proposto, destacando habilidades e capacitação que contribuam com as atividades do Programa (até 3.000 caracteres com espaço);
- c. diploma ou documento equivalente que comprove sua formação como doutor.

É responsabilidade do candidato a realização do upload dos documentos, não se responsabilizando o IEA por eventual mal funcionamento de rede ou do equipamento utilizado pelo candidato. Os interessados devem observar que: a

documentação obrigatória para a inscrição é apenas a solicitada pelo respectivo edital; só serão aceitas as inscrições on-line realizadas dentro do período previsto no edital; todos os prazos devem ser rigorosamente respeitados; as inscrições somente serão validadas se a documentação estiver totalmente de acordo com o solicitado no edital. Inscrições incompletas não serão processadas. Caso não possua conta Google, siga as instruções disponíveis em support.google.com/accounts/answer/27441?hl=pt&ref_topic=3382296#existing_email.

6. Seleção

O processo de seleção é de responsabilidade da coordenação projeto, cabendo avaliar o perfil acadêmico dos candidatos, por meio dos documentos indicados no item 5. A carta de motivação será avaliada a partir dos seguintes critérios: alinhamento à temática abordada pelos projetos; desenvolvimento do tema e organização do texto; coerência dos argumentos e articulação das partes do texto; correção gramatical e adequação vocabular.

A seleção dos bolsistas seguirá princípios adotados pela USP, como enunciados na DORA (*Declaration on Responsible Research Assessment*), em que índices bibliométricos não são determinantes.

Terão prioridade na seleção os candidatos que tenha experiência em:

- I. gestão dos entregáveis do projeto, da seleção e supervisão de pessoal, das entregas de relatórios, da propriedade intelectual, das licenças e autorizações necessárias;
- II. prospectar parceiros e financiadores;
- III. coordenar iniciativas de divulgação e comunicação;
- IV. representar o grupo em conferências e eventos internacionais, bem como em reuniões com potenciais parceiros e financiadores.

No dia **09/02/2024** será divulgada a lista dos candidatos selecionados na primeira etapa do processo seletivo. Esses candidatos serão entrevistados por uma comissão indicada pela coordenação no período de **15 a 16/02/2024**. O resultado final do processo seletivo será publicado no site do IEA no dia **21/02/2024**.

7. Concessão da bolsa

O candidato selecionado deverá apresentar:

- a. cópias de RG e CPF;
- b. comprovante de conta bancária (Banco do Brasil);
- c. comprovante de endereço;
- d. termo de outorga aceitação da bolsa.

8. Desligamento

A bolsa poderá ser interrompida por decisão da coordenação, a pedido do bolsista ou em caso de ocorrência dos motivos previstos abaixo:

- a. o descumprimento das atividades especificadas no Programa, inclusive quanto à carga horária de atividades;
- b. desempenho insatisfatório, verificado em avaliação feita pelo coordenador acadêmico do Projeto;
- c. o descumprimento do Código de Ética da USP, verificado por meio de procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa;
- d. requerimento do próprio bolsista.

9. Relatórios

O bolsista, obrigatoriamente, deverá apresentar relatório final à coordenação. Caso seja necessário, a coordenação poderá solicitar relatórios parciais.

10. Disposições finais

A inscrição dos(as) candidatos(as) neste edital implica plena concordância com seus termos e disponibilidade de participação nas atividades, inclusive nas indicadas no cronograma. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

SOLICITAÇÕES DE REVISÃO DE RESULTADOS

Têm direito a apresentar solicitação de revisão, candidatos classificados no Programa e não contemplados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a data de divulgação do resultado final. As solicitações serão analisadas pela coordenação do projeto.

CRONOGRAMA

Inscrições:	19/01/24 a 05/02/24 (até 16h)
Resultado parcial:	09/02/24
Entrevistas:	15 e 16/02/24
Resultado final:	21/02/24
Previsão de início:	01/03/24

ANEXO I

Resumo dos Projetos Temáticos

1. GENDER STI: igualdade de gênero em ciência, tecnologia e inovação: diálogos bilaterais e multilaterais (FAPESP 2020/07129-2).

Pesquisadora responsável: Profa. Janina Onuki.

O projeto GENDER STI é um projeto conjunto de 18 instituições provenientes de 16 países localizados em 4 continentes, cujos objetivos são analisar e propor soluções para a desigualdade de gênero nas colaborações internacionais em Ciência, Tecnologia e Inovação. Trata-se de um projeto em regime de cofinanciamento (FAPESP-Horizon 2020) que tem como objetivo não apenas fazer o diagnóstico sobre a igualdade de gênero em diálogos bilaterais e multilaterais de ciência, tecnologia e inovação, mas também o desenvolvimento de estratégias e soluções colaborativas para desafios comuns no tema entre os países participantes.

Com o objetivo de garantir a sustentabilidade dos resultados obtidos – tanto em termos de diagnóstico contínuo, como de elaboração de políticas – o projeto criará e lançará o Observatório de Gênero em CTI, incorporando todo o conhecimento e o material resultantes do projeto, e continuarão a atuar em sinergia como centros para a igualdade de gênero nos diálogos sobre CTI após o término do projeto.

2. Brasil como uma Variedade de Democracia de Mercado Emergente – Entre a Agenda Democrática e a Agenda da Globalização (FAPESP 2019/16970-5).

Pesquisadora responsável: Profa. Lourdes Sola

Este projeto é parte de um conjunto de estudos sobre democracias de “mercado emergente” (DEM), articulado pelo Comitê de Pesquisa em Economia Política Internacional (Research Committee IPE, RC 51) da Associação Internacional de Ciência Política (IPSA, <http://rc51.ipsa.org>).

O objetivo geral do projeto é desenvolver uma abordagem política das respostas do Brasil à globalização com vistas a situar e interpretar as opções de políticas públicas, com destaque para as políticas econômica e climático-ambiental efetivamente levadas a cabo a partir de 1998. Nosso ponto focal é a observação de *conjunturas críticas* nas quais novos desafios de governança democrática pautaram escolhas de políticas públicas alternativas em termos de seu impacto estratégico sobre os rumos do país.